PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05, de 22 de novembro de 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor ***Bianco Antônio de Souza***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor ***Bianco Antônio de Souza***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art.2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
VEREADOR